



**ESTADO DE GOIÁS**

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 34 /2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 19244/2009 – 17199, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até dia 26 de julho de 2012, o prazo para apresentação da curva chave, concedido no Parágrafo Único, Art. 4º, inciso V, da Portaria 328/2010-GAB, de 03 de maio de 2010, que outorgou a BRASFRIGO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 19.166.180/0000-04, por 6(seis ) anos o uso das águas do Rio Vermelho, no ponto de coordenadas 16º 19' 21,06" S e 47º 56' 2,18" W, no município de Luziânia, para atender a um bombeamento para reforçar a vazão afluenta a um tanque-pulmão que atende a irrigação.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria supra citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as dispisições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2.012.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente de Recursos Hídricos